



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 22/01/19
João Lucivaldo Cardoso do Carmo
2º Secretário

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

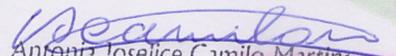
REQUERIMENTO Nº. 15.01.0007/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM: 15/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA


Antonia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

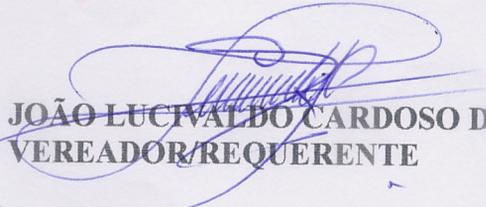
Requer ao Poder Executivo Municipal, junto à Empresa Auto Viação Metropolitana LTDA (Via Metro) e Fretcar, viabilizar a implantação da meia passagem, dentro do Município de Pacatuba, na Linha 377 - Pacatuba/Maracanaú- Via Shopping, para os estudantes das Escolas Particulares, da Rede Pública Estadual e Municipal de ensino, situadas no Município de Pacatuba-CE.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto à Empresa Auto Viação Metropolitana LTDA (Via Metro) e Fretcar, viabilizar a implantação da meia passagem, dentro do Município de Pacatuba, na Linha 377 - Pacatuba/Maracanaú- Via Shopping, para os estudantes das Escolas Particulares, da Rede Pública Estadual e Municipal de ensino, situadas no Município de Pacatuba-CE.

O pleito justifica-se pela necessidade de viabilizar aos estudantes da Rede Pública Estadual e Municipal, o acesso a meia passagem nesse importante itinerário, tendo em vista que muitos estudantes não dispõem de recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas inerentes a passagem.

Termos em
Pede Deferimento

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 15 de janeiro de 2019.


JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO-PDT
VEREADOR/REQUERENTE